

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nº do Termo de Análise	C0117006
Ente Federativo	Lucas do Rio Verde - MT
	24.772.246/0001-40
Unidade Gestora do RPPS	Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde - MT
	24.977.548/0001-54

ADMINISTRADOR CREDENCIADO

Instituição	Finaxis Corretora
	03.317.692/0001-94
Contato	compliance@finaxis.com.br - (11) 3526-9627
Endereço	Av. Paulista, 1842 - Cerqueira César, CEP 01310-923, São Paulo - SP
Registro na CVM	18/10/2001 - Administrador Fiduciário
Patrimônio	Administrado: 10.973.606.497,50

Art. 15 da CMN 3.922/2010	A instituição não atende ao previsto nos incisos I e II dos parágrafos segundo e oitavo do Art. 15 da Resolução CMN 3.922/2010.
---------------------------	---

Fundos Aplicáveis	Estarão aptos aqueles fundos administrados pela instituição e que forem apreciados em análise específica. A instituição possui ao menos um fundo que se enquadra como: 7 VII a.
-------------------	---

Certidões	Validade	Disponível em
Fazenda Municipal	17/03/2020	<a href="https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/fmConsultaEmissaoCertificado.aspx">https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/fmConsultaEmissaoCertificado.aspx</a>
Fazenda Estadual	29/07/2020	<a href="https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx">https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx</a>
Federal/União	06/04/2020	<a href="http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDCONJUNTAINTER/INFORMANICERTIDAO.ASP?TIPO=1">http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDCONJUNTAINTER/INFORMANICERTIDAO.ASP?TIPO=1</a>
FGTS	22/02/2020	<a href="https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrif/pages/consultaEmpregador.jsf">https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrif/pages/consultaEmpregador.jsf</a>

CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS

Crítérios preestabelecidos	Em tratando-se de uma instituição que não atende ao Art. 15 da CMN 3.922/2010, foram estabelecidos critérios de análise em forma de pontuação. Considera-se adequado o score igual ou superior a 16 pontos. Abaixo são descritos os critérios avaliados.
Experiência	Para cada ano de experiência de mercado será contabilizado um ponto, limitado a um máximo de 12 pontos.
Recursos próprios sob gestão (%)	Entre 0,2% e 0,5% soma-se 1 ponto. De 0,5% a 1,5%, 3 pontos. De 1,5% a 3,0% serão 4 pontos. Acima de 3,0% contabilizam-se 5 pontos.
Processos administrativos	Decréscimo de um ponto para cada processo sancionado nos últimos 5 anos, limitado a -6 pontos.
Patrimônio líquido	Soma-se 1 ponto para patrimônio superior a R\$ 50 milhões, 2 pontos acima de R\$ 150 milhões, 4 pontos acima de R\$ 300 milhões, 6 pontos acima de R\$ 700 milhões, 8 pontos acima de R\$ 1,5 bilhão, e 10 pontos a partir de R\$ 3 bilhões.
Investidores institucionais	Serão contabilizados 2 pontos se existirem mais de 20 clientes institucionais. Havendo mais de 40, 60 ou 100, somam-se 4, 6 ou 8 pontos, respectivamente.
Rating	Havendo classificação de agência internacional, serão acrescidos 12, 8 ou 6 pontos para a maior, segunda maior, e terceira maior nota de rating, respectivamente. Sendo agência nacional, serão 6, 4 ou 2 pontos adicionados.
Fundos enquadrados que superam seu benchmark em 12 meses	Somam-se 2 pontos para cada fundo.
Fundos enquadrados que ultrapassem 97% do seu benchmark em 12 meses	Contabiliza-se 1 ponto por fundo entre 97% e 100% do benchmark.
Cientes que detém mais de 20% dos recursos sob gestão	Decréscimo de 1 ponto para cada ocorrência.

**ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO**

Critério	Observado	Pontuação
Experiência de mercado	19 anos	12
Volume de recursos sob administração	R\$ 11 bilhões	10
Rating	Não possui	0
Percentual dos recursos próprios sob gestão	Não informado	0
Processos administrativos sancionados em 5 anos	4	-4
Clientes com mais de 20% dos recursos sob gestão	Não informado	0
Fundos para RPPS que superam seu benchmark em 12 meses	Não informado	0
Fundos para RPPS com retorno entre 97 e 100% do benchmark em 12 meses	Não informado	0
Cotistas institucionais	Não Informado	0
Outros critérios		0
<b>Potuação Final</b>		<b>18</b>


**CONCLUSÃO DA ANÁLISE**

<b>Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro</b>	Foram localizados 4 processos administrativos sancionados nos últimos 5 anos.
<b>Regularidade fiscal e previdenciária</b>	Apresenta certidões e autorizações que comprovam sua regularidade fiscal e previdenciária.
<b>Qualificação do corpo técnico</b>	O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão.
<b>Histórico e experiência de atuação</b>	Atua há 19 anos no mercado e possui 11 bilhões de reais em volume de recursos sob administração.
<b>Critérios preestabelecidos</b>	Com um total de 18 pontos, a instituição ficou acima de 16 pontos, que é o score considerado adequado.

**RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO**

Data da Análise: 28/01/2020

O presente diagnóstico é válido por 12 meses a contar da data de análise.

Nome	Cargo	CPF	Assinatura
LEIDIANA BULHÃO DE O. SILVA	GESTORA DE INVESTIMENTOS	024.787.881-28	
ICARO OSMAR MARTINI PESSOA	PRESIDENTE COMITÊ DE INVEST.	022.021.751-30	
JULIANA TIRLONI PINTO	DIRETORA EXECUTIVA	805.804.241-20	

Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelo RPPS. Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política de Investimentos e ao seu perfil de obrigações presentes e futuras.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0610961 - 2019

**CPF/CNPJ Raiz:** 03.317.692/

**Contribuinte:** FINAXIS CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A

**Liberação:** 19/09/2019

**Validade:** 17/03/2020

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 2.815.837-7- Início atv :03/08/1999 (AV PAULISTA, 01842 - CEP: 01310-923 - Cancelado em: 31/05/2010)

CCM 5.410.065-8- Início atv :26/11/2015 (AV PAULISTA, 01842 - CEP: 01310-200 )

CCM 4.065.910-0- Início atv :02/10/2000 (AV PAULISTA TORRE NORTE, 01842 - CEP: 01310-923 - Cancelado em: 01/04/2016)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:  
**REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:22:29 horas do dia 29/01/2020 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** DC438B96

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 03.317.692/0001-94

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 20010187087-46

Data e hora da emissão 29/01/2020 09:24:28

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FINAXIS CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A**  
**CNPJ: 03.317.692/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:13:21 do dia 09/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2020.

Código de controle da certidão: **51B8.5BDA.A631.7D9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.317.692/0001-94

**Razão Social:** FINAXIS CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A

**Endereço:** AV PAULISTA 1842 ANDAR 1 CJ 17 E 18 / BELA VISTA / SAO PAULO / SP /  
01310-923

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2020 a 22/02/2020

**Certificação Número:** 2020012403261985169391

Informação obtida em 29/01/2020 09:31:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**